

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402 Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 20 de agosto de 2018, às 14:10 horas, na Sala de Vídeo Conferência, Bloco C, Campus Pontal, situada no(a) Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a segunda reunião ordinária do Conselho do ICENP do ano em curso, sob a Presidência da professora Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os conselheiros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: 1. Ata da quarta reunião extraordinária do ano de 2018. A ata da quarta reunião extraordinária foi aprovada com nove votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. 2. Comunicações: 2.1 Cristiane Coppe - Organização evento curso de matemática Encontro Mineiro de Educação Matemática, falou dos acordos já assinados na época da FACIP, mencionou que todo o material foi produzido com a logo da FACIP, apresentou breve histórico da realização do evento e das parcerias, falou dos apoios financeiros já conseguidos e da necessidade do apoio do ICENP. Período de 11 a 14 de Outubro, com número aproximado de 300 inscritos. 2.2 Professor Rosana falou da necessidade de se apreciar posteriormente duas atas que não foram submetidas a apreciação. 2.3 Tem chegado solicitações de recursos e precisa ser estabelecido critério de avaliação. Solicitações de técnicos para participação no CONSUB foram atendidas. Demandas recebidas de docentes tem sido costume o atendimento no curso prioritariamente, mas a direção recebeu pedidos e precisa trabalhar critérios para esse tipo de atendimento. 2.4 A entrega dos planos de trabalho encerrou-se ontem dia 19-08, a princípio será realizado na direção a avaliação e será submetido a apreciação do conselho. Pediu as coordenações auxilio para fomentar junto aos docentes uma maior participação na entrega dos documentos e na disponibilização das informações. 2.5 Reunião com a diretora de extensão e coordenadora da PROEXC Pontal para tratar da criação da coordenação de extensão ocorrida em 20-08-2018 onde foram repassadas algumas orientações para a criação da coordenação extensão e falou brevemente sobre as tratativas da reunião. A professora Kátia questionou sobre o evento Vem pra UFU, e a professora Rosana mencionou que foi aberta a possibilidade mas que depende de organização interna. É necessário se organizar para realização e caso haja a realização liberar as aulas. Informou que será feito por outras unidades. Professor Marcelo comentou que o período de realização inviabiliza a participação do PET Matemática dado ao elevado número de eventos ocorrendo no mesmo período. Procedeu-se breve discussão sobre a liberação de aulas e da necessidade de amadurecer discussão sobre o tema e a participação da Unidade. Definir se haverá participação do ICENP no evento e se houver interesse dos cursos organizar participação. 3. Ordem do dia: 3.1 Ratificação do Ad Referendum de aprovação da realização da IX Semana de Matemática do Pontal - Procedeu-se leitura da decisão administrativa e apresentou-se histórico da solicitação feita pelo docente Edward. Marcelo informou que o evento acontecerá nos dias 09 e 10 e que no dia 08 acontecerá uma atividade do PET que será incorporada ao evento. A atividade é intitulada "Mostra de matemática de Ituiutaba". Em deliberação o Ad referendum foi colocado em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. 3.2 Apreciação e deliberação do processo 23117.011070/2018-19 que trata da solicitação do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) para participação da docente Alexandra Epoglou como docente permanente no PPGECM. Relator: Hugo de Souza Rodrigues - Procedeu-se a apresentação do ponto de pauta pela presidente, que pontuou que se tratava da solicitação da docente Alexandra Epoglou que teve que renovar vínculo com programa a partir de sua redistribuição para outra instituição. Foi mencionado a necessidade de apreciação por se tratar de programa consorciado e a mesma terá que ser apreciada em todos os conselhos pertencentes ao consórcio. Passou-se a palavra ao relator professor Hugo de Souza Rodrigues. O professor Hugo apresentou seu relato enfatizando os aspectos da análise e conclusão. Procedeu a leitura do parecer favorável que foi colocado em apreciação. O professor Alisson ponderou sobre a possibilidade de aprovação por ad referendum caso a documentação esteja em conformidade com o exigido. A professora Rosana informou que será pensado uma rotina e um fluxo para

esse e outros procedimentos. Falou que pode-se avaliar a continuidade ou não da forma de tratativa usada na FACIP e verificar se é consenso que tais avaliações passem somente pela direção e não sejam apreciadas no conselho. Em deliberação o parecer do relator transcrito a seguir: " sou salvo melhor juízo desse egrégio conselho de parecer favorável á solicitação do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) para participação da docente Alexandra Epoglou como docente permanente no PPGECM".foi aprovado por unanimidade. 3.3 Apreciação e deliberação do processo 23117.046886/2018-63 que trata da solicitação de espaço físico para implantação de laboratório de pesquisa no bloco A2 da UEMG, anteriormente ocupado pelo professor Ariovaldo Antônio Giaretta. Requerentes: Carla Patrícia Bejo Wolkers, Alexandre Azenha de Rezende e Luciana Karen Calábria. Relator: Alisson Rafael Aguiar Barbosa - O ponto de pauta foi apresentado pela presidente que fez breve histórico da solicitação por se tratar de assunto ainda não apreciado. Informou que o espaço vinha sendo administrado pela prefeitura a partir de demandas da unidade, que até então era somente uma unidade acadêmica. Hoje temos três unidades com demandas de espaço e dificuldades de atendimento a esse tipo de demanda. Falou da existência de comissão da prefeitura para tratar de demandas por espaço físico com representação de todos os campi da UFU. Encerrou a apresentação e passou a palavra ao relator que pediu licença para não proceder a leitura da composição do processo e passar direto para análise, que foi integralmente lida com ênfase nos procedimentos a serem adotados para a tramitação da solicitação a partir do deferimento no Conselho da Unidade. Concluiu a apresentação com o parecer favorável á solicitação de espaço físico. Em apreciação a professora Kátia demonstrou preocupação com a expressão não havendo mais solicitações, falou da forma como houve o registro da demanda que foi feita informalmente. Pontuou que se houvesse a divulgação de não utilização do espaço talvez houvessem mais registros de demandas. A professora Rosana ponderou que os espaços não ocupados oficialmente por cursos para ensino, utilizados por docentes para projetos de pesquisa, ensino, quando não mais utilizado devem ser devolvido para a prefeitura que faz a gestão do espaço. Colocou que existe uma tratativa entre as unidades sobre divisão de espaço físico e que não houve consenso a priori, disse que haveria a possibilidade de divisão da sala para atender a duas demandas. Ponderou que diante da necessidade de mediação na negociação do espaço, a análise deve ser feita por comissão institucional. A professora Rosana disse que não há uma utilização adequada de alguns espaços no Bloco A2 que deveriam ser revistas. O professor Marcelo demonstrou dúvidas sobre o que de fato está sendo apreciado e deliberado, e foi ponderado que ao conselho cabe aprovar a indicação de que o espaço é necessário e referendar a importância do espaço para que os docentes requerentes realizem seus trabalhos de pesquisa. Quem vai deliberar com base em critérios técnicos será a comissão institucional da UFU. Procedeu-se breve discussão sobre as formas de gestão do CTINFRA onde tem espaços sub utilizados, mas depende de comitê gestor, PROPP e usuários, mas que entendia-se que as demandas do CTINFRA não devem ser submetidas á comissão institucional, que devem ser utilizadas outras formas. Professor Marcelo ponderou sobre a necessidade de discussão sobre a divisão de espaço de laboratório de ensino de geometria e topologia da matemática compartilhado com a engenharia de produção, e, que as demandas devem ser registradas para que a universidade comece a ver as possibilidade de resolução dessas demandas. Esgotadas as discussões, a solicitação foi colocada em regime de deliberação e o parecer favorável á solicitação de espaço físico para implantação de laboratório de pesquisa no bloco A2 da UEMG, anteriormente ocupado pelo professor Ariovaldo Antônio Giaretta pelos requerentes Carla Patrícia Bejo Wolkers, Alexandre Azenha de Rezende e Luciana Karen Calábria foi aprovado por unanimidade. Ás quinze horas e cinquenta e cinco minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, na qualidade de Secretária, pelo Presidente, pelos Conselheiros e participantes. Ituiutaba, 20 de Agosto de 2018.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa

André Luis Martins Tomaz Silva

Cristiane Coppe de Oliveira

Hugo de Souza Rodrigues

João Batista Guimarães

Katia Gomes Facure Giaretta

Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira

Milton Antônio Auth

Rosana Maria Nascimento de Assunção



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Gomes Facure Giaretta**, **Conselheiro(a)**, em 23/10/2018, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Coppe de Oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 23/10/2018, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 23/10/2018, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção**, **Presidente**, em 26/10/2018, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira**, **Secretário(a)**, em 08/11/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 08/11/2018, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, Conselheiro(a)**, em 12/11/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa**, **Conselheiro(a)**, em 14/11/2018, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Martins Tomaz da Silva, Conselheiro(a)**, em 15/11/2018, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0799394** e o código CRC **BAEB13E4**.

Referência: Processo nº 23117.056490/2018-24

SEI nº 0799394